
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO
DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 001/2024.

EMENTA: Dispõe sobre a atualização do valor do Salário Mínimo Mensal, estabelecido pelo Decreto Federal nº 11.864 de 27 de dezembro de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, O Excelentíssimo Senhor **TEODORINO ALVES CAVALCANTI NETO**, no uso das atribuições legais definidas no artigo 29 da CF/88, ainda, com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 60, IX, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem à matéria,

CONSIDERANDO o aumento do salário mínimo mensal estabelecido no Decreto Federal nº 11.864 de 27 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º.A remuneração mínima dos servidores públicos sob qualquer vínculo, os proventos dos inativos e os proventos recebidos pelos pensionistas do Município ficam reajustados a partir do mês de janeiro de 2024 para R\$ 1.412,00 (hum mil quatrocentos e doze reais).

Art. 2º.A autorização do reajuste previsto no artigo anterior é extensiva aos servidores em disponibilidades renumeradas e inativas, com base no aumento previsto pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 3º.As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º.Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 15 dias de janeiro de 2024.

NETO CAVALCANTI
Prefeito da Água Preta - PE

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:2F37347B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/01/2024. Edição 3509
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>